



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 412, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO ofício nº 37/2019, da Comissão Científica do o I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde (I QUALIGES), resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira presidente Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI no I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde e II Congresso de Controle de IRAS do Piauí, no dia 27 de setembro, como convidada de honra na mesa de abertura e para presidir a Conferência Magna do referido evento, intitulada “Qualidade na Gestão em Saúde: uma realidade possível a partir da colaboração de todos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de setembro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira